



EDITAL nº 44/2015

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 45 do Edital de Concurso nº 01/2014

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos n. 0063831-24.2015.8.16.6000-SEI e a decisão proferida pelo douto Juízo da 5ª Vara Federal de Curitiba nos autos de Ação Ordinária n. 5033873-78.2015.4.04.7000/PR, **RESOLVE**:

1. RETIFICAR o item 2.1.8, para anotar a indisponibilidade do 10º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
178	CURITIBA - FORO CENTRAL - R.M.C.	00.046-3	CURITIBA - 10 TABELIONATO DE NOTAS	MS 29080 STF 2012.1272-0/001 CM AO n. 5033873-78.2015.4.04.7000/PR (TORNOU INDIPONÍVEL O SERVIÇO)

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (09/11/2015).


Desembargador **MARIO HELTON JORGE**
Presidente da Comissão de Concurso